

MANUAL DE PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DO GRUPO AMBIPAR

IMPORTANTE: Este manual tem caráter informativo e foi elaborado para facilitar a participação dos credores. Ele não substitui o edital de convocação, as decisões judiciais, a Lei nº 11.101/2005 nem eventuais determinações posteriores do Juízo. Em caso de divergência, prevalecem os atos oficiais.

Antes de tudo: o que é a Assembleia e por que ela importa?

A Assembleia Geral de Credores (AGC) é a reunião em que os credores participam das deliberações da recuperação judicial. É nesta Assembleia que os credores discutem e, quando têm direito a voto, decidem coletivamente se aprovam, rejeitam ou modificam o Plano que poderá definir as condições aplicáveis ao pagamento **dos** créditos sujeitos à recuperação judicial.

O que é o Plano de Recuperação Judicial? É a proposta apresentada pelas Recuperandas para organizar o tratamento dos créditos sujeitos à recuperação judicial. Nele são previstas as condições que poderão reger a forma e o prazo de pagamento desses créditos.	Voto do quê? Os credores com direito a voto poderão deliberar sobre a aprovação, rejeição ou modificação do Plano juntado ao Evento 482 e de eventuais aditamentos posteriores, conforme o edital.
Por que isso importa para quem tem valor a receber? Porque a decisão coletiva pode afetar diretamente as condições aplicáveis ao seu crédito. Participar permite acompanhar as explicações e discussões e, se você tiver direito a voto, registrar sua posição.	Por que vale a pena participar? A AGC é o momento em que os credores podem acompanhar o debate, exercer o direito de voz e, quando cabível, votar. A participação pode ser presencial ou virtual, desde que a habilitação seja feita previamente.

Atenção: participar da AGC e ter direito a voto são situações diferentes. Mais adiante, este manual explica quem pode votar e quais hipóteses exigem atenção especial.

Como usar este manual

Este material reúne, em linguagem prática, as informações necessárias para entender a AGC e realizar o cadastro, a habilitação, o credenciamento e a participação na Assembleia Geral de Credores do Grupo Ambipar. Use o sumário para ir diretamente à etapa de que precisa.

Informações essenciais em 1 minuto:

QUANDO 25/08/2026, às 14h, na 1ª data (1ª convocação). Se não houver quórum, 01/09/2026, às 14h, na 2ª data (2ª convocação).	COMO Modalidade híbrida: o credor pode participar presencialmente ou pela plataforma Assemblex Pillar.
ONDE - PRESENCIAL Square Design Hotel - Av. das Américas, nº 8.585, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22793-081.	ONDE - VIRTUAL Plataforma Assemblex Pillar: https://assemblexpillar.com.br/ . O acesso será liberado após a habilitação.
PRAZO Solicite a habilitação e envie os documentos até 24 horas antes da data da AGC em que pretende participar.	SUPORTE Chat da plataforma e WhatsApp (48) 3372-8910, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

Sumário

Antes de tudo: o que é a Assembleia e por que ela importa?	2
Acompanhe a análise e o acesso.....	11
Participação virtual	13
Como funcionará a Assembleia.....	14
Direito de voto e situações sem voto	15
Situações especiais	16
Perguntas frequentes.....	17
Links, contatos e checklist final.....	18

Datas, locais e modalidade híbrida

A Assembleia Geral de Credores será realizada em formato híbrido. O credor poderá escolher entre a presença física no local do evento e o acesso remoto pela plataforma, **desde que cumpra previamente o procedimento de habilitação.**

Calendário da Assembleia:

Etapa	Data e horário	Regra de instalação
1ª convocação	25/08/2026, às 14h	Presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor.
2ª convocação	01/09/2026, às 14h	Instalação com qualquer número de credores, caso não haja quórum na primeira convocação.

Participação presencial:

Square Design Hotel

Avenida das Américas, nº 8.585, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22793-081.

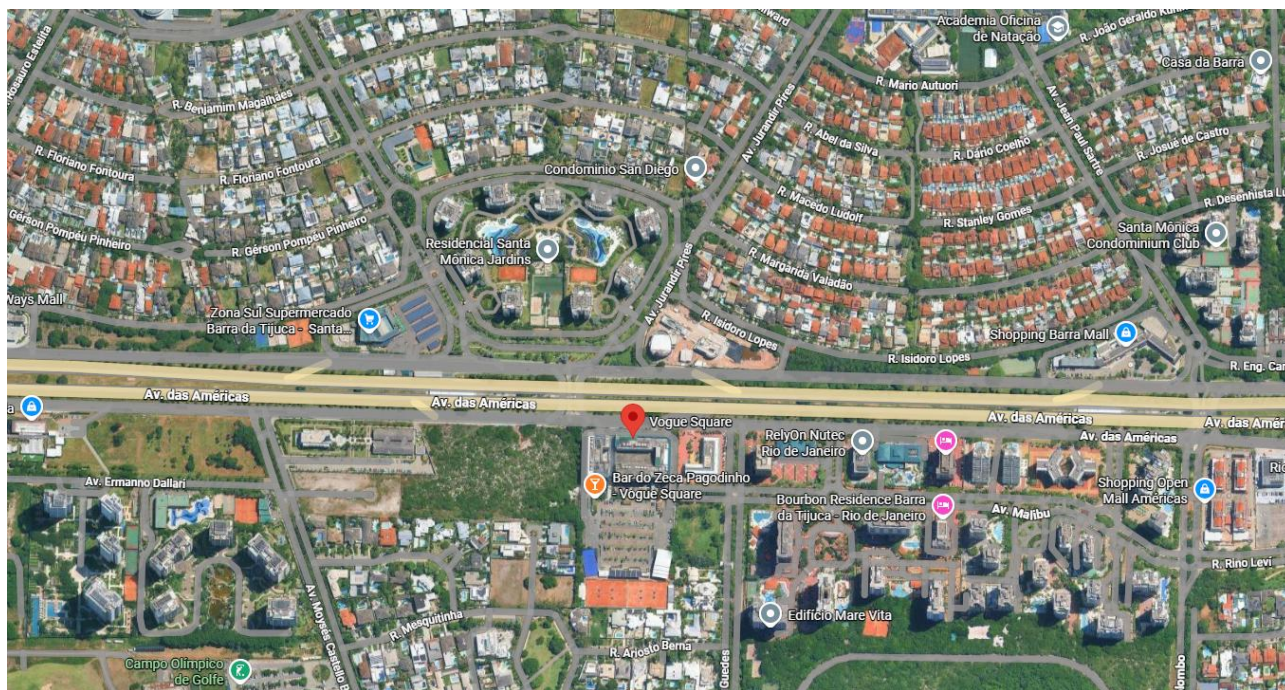


Imagem de satélite do local da AGC - Square Design Hotel, Av. das Américas, nº 8.585, Barra da Tijuca/RJ.

Participação virtual:

Acesso pela plataforma Assembledx Pillar

Para participar virtualmente, acesse assembledxpillar.com.br. Após o login, clique em “Menu” e, em seguida, em “Processos RJ”, conforme indicado na imagem abaixo. Localize a Recuperação Judicial do Grupo Ambipar e abra o processo. O acesso à Assembleia será disponibilizado aos participantes habilitados no dia da AGC.



Recuperação Judicial: AMBIPAR RESPONSE ENVIRONMENTAL CONSULTING OFFSHORE S.A

Processo nº: 30147645820258190001

Tempo restante para a Assembleia

12d 22h 14m 21s

[ACESSAR ASSEMBLEIA](#)

HORÁRIOS

Credenciamento: 25/08/2026 11:30–13:45
Início Assembleia: 25/08/2026 14:00
© Brasília - BRT

DETALHES

Status: Pré-Assembleia
Convocação: Primeira Convocação
Modalidade: Híbrida/Semi-Presencial

Antes de começar: habilitação x credenciamento

Os dois procedimentos são diferentes e ambos são necessários para a participação na AGC:

HABILITAÇÃO PRÉVIA É o pedido eletrônico feito na plataforma Assemblex Pillar antes da AGC. Envolve cadastro, envio de documentos e análise pela Administração Judicial Conjunta. Somente solicitações aprovadas terão acesso à Assembleia.	CRENCIAMENTO NO DIA É a confirmação de presença para a AGC. No presencial, ocorre no local do evento, com apoio das equipes da Administração Judicial Conjunta e da Assemblex. No virtual, o participante deve acessar a Assemblex Pillar com antecedência mínima de 15 minutos e seguir os procedimentos indicados no ambiente. Em ambos os formatos, o credenciamento não substitui a habilitação prévia.
---	---

Prazos que não podem ser esquecidos:

Habilitação geral Até 24 horas antes da data da AGC em que pretende participar, seja presencial ou virtual, incluindo o envio dos documentos de representação ou a indicação precisa das folhas/eventos dos autos.	Sindicatos de trabalhadores A relação dos associados que serão representados deve ser enviada à Administração Judicial Conjunta, pelos e-mails ambipar@carapetcovaj.com.br e admjud@gomesdemattos.com.br , até 10 dias antes da Assembleia, sem prejuízo da habilitação na plataforma.
Trabalhador em mais de um sindicato Deve informar à Administração Judicial Conjunta, pelos mesmos e-mails, qual sindicato o representará até 24 horas antes da AGC.	Credor investidor Deve concluir previamente a individualização do crédito, conforme o edital específico, e somente depois solicitar a habilitação para a AGC na plataforma Assemblex Pillar.

SEM DOCUMENTOS NO DIA: Não serão recebidos, no dia da Assembleia, documentos relativos à representação legal ou aos poderes do representante. A ausência de documentação no prazo pode impedir o credenciamento.

Habilitação na plataforma Assemblex Pillar

O passo a passo abaixo resume orientações do [Manual do Usuário](#) da Assemblex Pillar - isto é, o manual da própria plataforma. Ele complementa este Manual de Participação na AGC e pode ser consultado diretamente na Assemblex Pillar.

1	Crie ou acesse seu cadastro Entre em assemblexpillar.com.br e informe os dados solicitados: nome completo, CPF ou documento estrangeiro equivalente, e-mail atualizado, telefone celular com DDD e WhatsApp, além da foto "selfie" com documento de identificação e data da foto.
----------	---

Foto com Documento

Cadastro

Informações Pessoais

Nome completo *
Um Dois Três

CPF *
000.000.000-00

Informações de Contato

E-mail *
email@teste.com

Telefone *
4800000000

☒ Eu concordo com os [termos de uso](#).

[Continuar](#)

Já tem uma conta? [Faça login](#)

Envio de Documento

Envie uma foto do seu documento (RG, CNH ou OAB) onde a foto esteja bem visível.

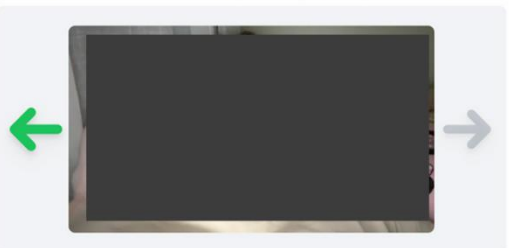


Clique para selecionar ou arraste o arquivo
Formatos: JPG, PNG, PDF (Max 5MB)

ARQUIVO PDF DE TESTE

Este é um arquivo pdf utilizado para testes de consulta de arquivo.

Posicione seu rosto na moldura e siga as instruções para registrar sua selfie.



[<< Vire o rosto para a ESQUERDA](#) [Iluminação ideal >>](#)

[Não possui webcam? Clique aqui e continue pelo celular](#)

Foto com Documento

Cadastro Concluído!

Seu cadastro foi realizado com sucesso. Verifique seu e-mail para ativar sua conta.

[Ir para Login](#)

2

Conclua a criação do acesso

Após o envio do cadastro, confira o e-mail informado. A plataforma encaminhará as orientações para concluir o processo e definir a senha de acesso. Verifique também a pasta de spam.



Prezado(a) xojaha6882@cimario.com,
Seja bem-vindo(a) à plataforma Assemblex Pillar
Clique abaixo para definir sua senha e ter acesso a todas as funcionalidades do sistema.

[Definir Senha](#)

Atenção: O acesso é estritamente pessoal e intransferível. Não compartilhe seus dados com terceiros.

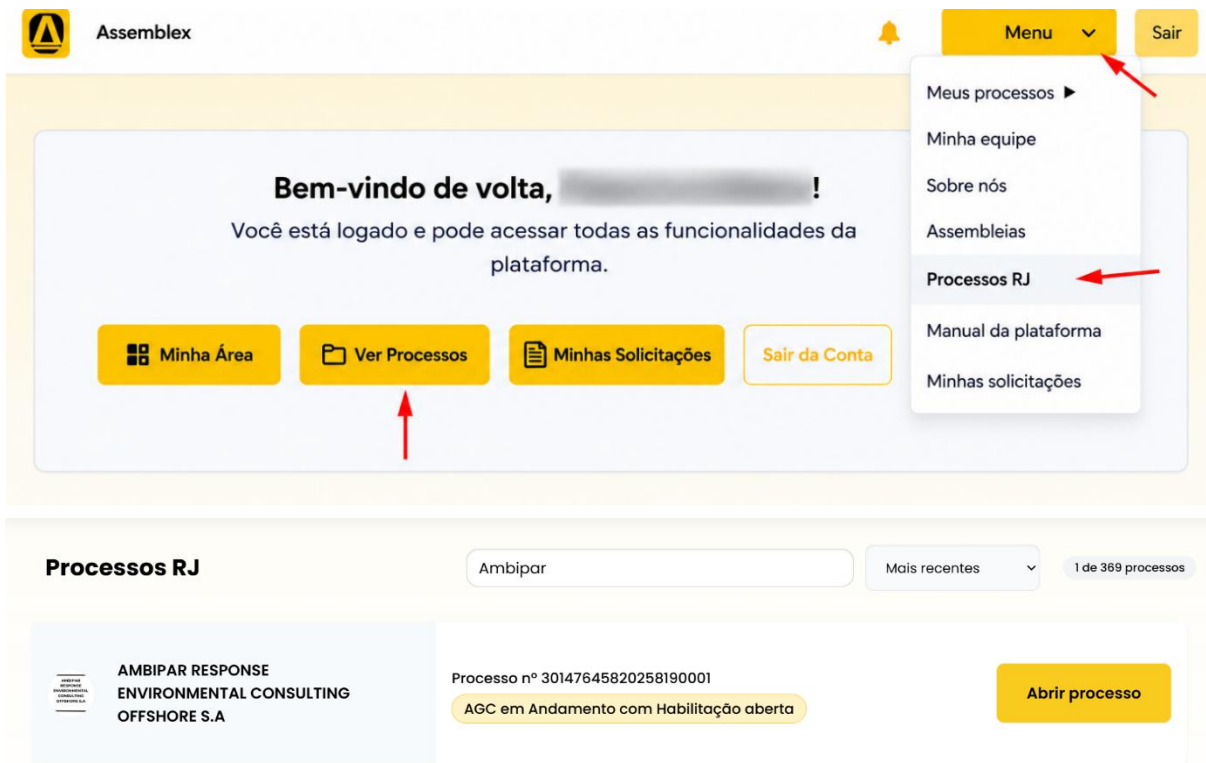
Em caso de dúvidas, use o chat da plataforma ou nosso WhatsApp: (48) 3372-8910.

Atenciosamente,
Equipe Assemblex

3

Localize o processo

Faça login, acesse o menu “Processos RJ” e procure pela Recuperação Judicial do Grupo Ambipar - processo nº 3014764-58.2025.8.19.0001.



Envio do pedido de habilitação

4

Clique em “Solicitar Habilitação”

Na página do processo, selecione a habilitação correspondente à 1ª ou à 2ª data da AGC em que pretende participar. O pedido deve ser enviado até 24 horas antes dessa data.



5

Selecione os Credores, inclua procuradores e anexe os documentos

Inclua a documentação de representação exigida para o seu caso ou indique com precisão as folhas ou o evento dos autos em que o documento já esteja juntado.

Recuperanda 3

Número do Processo: 123342534534543

Período de Habilitação para AGC
Admin Judicial: Assembléx
Total de Créditos: R\$ 21.547,00

1 Selecionar credores 2 Procuradores extras 3 Anexar documentos 4 Revisar

Caso não localize o credor desejado abaixo, entrar em contato diretamente com a administração judicial responsável pelo processo.

Buscar por nome ou documento
cr

CREDOR	CLASSE	AÇÕES
Credor 5	Trabalhista	Remover
Credor 8	Microempresa	Remover

Continuar

Recuperanda 3

Número do Processo: 123342534534543

Período de Habilitação para AGC
Admin Judicial: Assembléx
Total de Créditos: R\$ 21.547,00

1 Selecionar credores 2 Procuradores extras 3 Anexar documentos 4 Revisar

Caso não localize o credor desejado abaixo, entrar em contato diretamente com a administração judicial responsável pelo processo.

Buscar por nome ou documento
cr

CREDOR	CLASSE	AÇÕES
Credor 5	Trabalhista	Remover
Credor 8	Microempresa	Remover

Continuar

Anexar Documentos

Documento de identificação com foto
Anexe um documento de identificação com foto válido.

documento.pdf (91.13 KB)

Clique para selecionar ou arraste o arquivo PDF (max. 5MB)

Insira aqui todos os documentos que comprovem a representação
Anexe procurações, contratos sociais ou outros documentos que comprovem a representação.
⚠️ Em caso de auto-representação, adicionar documento de identificação com foto.

documento_0.pdf (91.13 KB)

Clique para selecionar ou arraste o arquivo PDF (max. 5MB)

Voltar Continuar

Acompanhe a análise e o acesso

6

Acompanhe o status e aguarde a aprovação

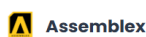
Em “Minhas Solicitações”, acompanhe a análise e atenda eventual pedido de complementação. Apenas habilitações aprovadas permitem acesso, sem dispensar o credenciamento no dia.

Solicitações				
Recuperação Judicial: Recuperação 3 - Credor: Credor 7	TIPO: Representação	PROTOCOLO: 14883	VALIDADE: Aguarde	PENDENTE DE ANÁLISE
Recuperação Judicial: Recuperação 3 - Credor: Credor 5	TIPO: Representação	PROTOCOLO: 14886	VALIDADE: Aguarde	PENDENTE DE ANÁLISE
Recuperação Judicial: Recuperação 3 - Credor: Credor 8	TIPO: Representação	PROTOCOLO: 14887	VALIDADE: Aguarde	PENDENTE DE ANÁLISE
Recuperação Judicial: Recuperação 3 - Credor: Credor 3	TIPO: Representação	PROTOCOLO: 14885	VALIDADE: -	APROVADO

7

Acesse a Assembleia no dia

No dia da AGC, faça login, localize o processo e clique em “Acessar Assembleia”. É permitido apenas um acesso por login durante o conclave.



**Recuperação Judicial: AMBIPAR RESPONSE ENVIRONMENTAL
CONSULTING OFFSHORE S.A**
Processo nº: 30147645820258190001

Tempo restante para a Assembleia

12d 22h 14m 21s

[ACESSAR ASSEMBLEIA](#)

HORÁRIOS
Credenciamento: 25/08/2026 11:30 – 13:45
Início Assembleia: 25/08/2026 14:00
🕒 Brasília – BRT

DETALHES
Status: Pré-Assembleia
Convocação: Primeira Convocação
Modalidade: Híbrida/Semi-Presencial

ATENÇÃO AO E-MAIL

Use um endereço eletrônico que seja acessado com frequência e esteja disponível no dia da Assembleia. Mensagens de confirmação, complementação e acesso poderão ser encaminhadas para esse endereço.

Documentos necessários

A documentação varia de acordo com o tipo de credor e com a forma de representação. A tabela abaixo funciona como roteiro prático, sem afastar a análise do caso concreto pela Administração Judicial Conjunta.

Situação	Documentos e providências principais
Credor pessoa física que participará pessoalmente	Documento de identificação e CPF. Cadastro completo na plataforma.
Pessoa física representada por procurador	Procuração com poderes para participar e votar, documento do credor e documento do procurador. Na procuração particular, observar as exigências de assinatura e integridade indicadas no edital.
Pessoa jurídica representada por administrador ou diretor	Atos constitutivos e documentos societários que demonstrem os poderes de representação, além do documento de identificação do representante.
Pessoa jurídica representada por procurador	Atos constitutivos da credora, documentos que identifiquem quem outorgou os poderes, procuração e documento do procurador.
Credor estrangeiro	Procuração, atos constitutivos e demais documentos de representação acompanhados de tradução juramentada. O edital dispensa apostilamento e notariação.
Sindicato de trabalhadores	Relação dos associados até 10 dias antes da Assembleia e observância das regras dos §§5º e 6º do art. 37 da Lei nº 11.101/2005.
Credor investidor / titular de títulos de dívida	Comprovação prévia da individualização do crédito, conforme edital específico; depois, documentos de representação para habilitação na AGC.

INDICAÇÃO DE DOCUMENTOS JÁ JUNTADOS: Quando o documento de representação já estiver nos autos, o participante poderá indicar as folhas ou o evento correspondente. **A indicação deve ser precisa e deve ser feita dentro do prazo de 24 horas.**

COMPLEMENTAÇÃO DOCUMENTAL: A necessidade de complementação superveniente será analisada conforme as circunstâncias do caso concreto. O envio inicial e tempestivo da documentação é essencial.

Participação presencial

A escolha pela participação presencial não afasta a habilitação prévia. Antes de comparecer ao local da AGC, o credor ou seu representante deverá concluir o pedido na plataforma Assembled Pillar e apresentar, até 24 horas antes da data da Assembleia em que pretende participar, os documentos exigidos para sua representação.

Horários do dia:

11h30	Início do credenciamento presencial.
Até 13h45	Encerramento do credenciamento, 15 minutos antes do início.
14h	Início da Assembleia.
Durante a AGC	Mantenha seus documentos e dados disponíveis para conferência e siga as orientações da equipe.

O que levar: (i) Documento de identificação original e CPF; (ii) Comprovante ou confirmação da habilitação, se disponível; (iii) Informações do credor representado e dos poderes já enviados pela plataforma; e (iv) Dispositivo e acesso ao e-mail cadastrado, para eventual conferência.

CHEGUE COM ANTECEDÊNCIA: O edital recomenda o comparecimento com, no mínimo, 2h30 de antecedência. O credenciamento começa às 11h30 e se encerra às 13h45.

Participação virtual

A participação remota exige conexão estável e acesso individual à plataforma. Entre no ambiente com antecedência mínima de 15 minutos.

Recomendações técnicas:

DISPOSITIVO Prefira notebook ou desktop. O acesso por celular é possível, mas o uso de computador tende a oferecer maior estabilidade.	INTERNET Utilize rede segura e estável. Evite conexões públicas ou instáveis.
NAVEGADOR Use navegador atualizado, preferencialmente Google Chrome. O edital recomenda sistema operacional Windows.	BACKUP Tenha um segundo dispositivo disponível para eventual falha do equipamento principal.

Passo a passo no dia:

- 1** **Faça login**
Acesse a plataforma com o cadastro aprovado.
- 2** **Localize o processo**
Entre em "Processos RJ" e abra a Recuperação Judicial do Grupo Ambipar.
- 3** **Clique em "Acessar Assembleia"**
O acesso estará disponível na página do processo.
- 4** **Confirme sua presença**
Siga as orientações da plataforma e da equipe de suporte.
- 5** **Permaneça conectado**
Não compartilhe o login e evite abrir o mesmo acesso em dois dispositivos simultaneamente.

SUPORTE TÉCNICO

Chat on-line da plataforma e WhatsApp (48) 3372-8910, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. O canal é destinado a dúvidas e auxílio técnico relacionados ao uso da plataforma.

Como funcionará a Assembleia

Ordem do dia:

O QUE SERÁ DELIBERADO	OUTROS ASSUNTOS DA COMPETÊNCIA DA AGC
Aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial juntado ao Evento 482 e de eventuais aditamentos posteriores.	Compreende apenas matérias de competência da AGC, como constituição ou alteração do Comitê de Credores, eventual desistência da recuperação, escolha de gestor judicial e alienação de ativos não prevista no Plano, além de outras questões que afetem diretamente os credores.

Eventuais outros assuntos somente poderão ser tratados nos estritos limites do edital e das atribuições legais da Assembleia Geral de Credores.

Direito de voz:

DIREITO DE VOZ - ATÉ 3 MINUTOS POR CREDOR OU REPRESENTANTE

O limite previsto no edital busca organizar os trabalhos e assegurar oportunidade de manifestação diante do grande número de credores.

Votação:

- A Administração Judicial informará o momento e o procedimento de votação.
- Somente credores legitimados e habilitados serão considerados para os quóruns de instalação e deliberação.
- O voto será registrado de acordo com a classe, o valor do crédito e as regras legais aplicáveis.
- O acesso é individual; o participante deve conferir cuidadosamente a opção antes de confirmar o voto.

Gravação e problemas técnicos:

A Assembleia será integralmente gravada. Se ocorrer interrupção técnica, o fato será registrado em ata. Caso a continuidade se torne inviável, serão observados os procedimentos aplicáveis para retomada dos trabalhos.

MANTENHA-SE ATENTO

Durante a AGC, acompanhe as orientações da Presidência, do suporte e das mensagens exibidas na plataforma. A votação e a concessão da palavra ocorrerão nos momentos indicados.

Direito de voto e situações sem voto

A participação na AGC não significa, automaticamente, direito de voto. A base assemblear considera as relações de credores previstas na lei, as decisões judiciais e as hipóteses de impedimento.

EM REGRA, PODE VOTAR

- ☐ Credor constante do quadro-geral ou da relação de credores legalmente utilizada para a AGC.
- ☐ Credor habilitado ou com crédito admitido/alterado por decisão judicial até a data da Assembleia.
- ☐ Titular de crédito ilíquido com reserva de importância judicialmente fixada.

NÃO VOTA OU NÃO INTEGRA O QUÓRUM

- ☐ Credores enquadrados nas hipóteses dos arts. 39, §1º, e 43 da Lei nº 11.101/2005.
- ☐ Credores cujas condições originais de pagamento não sejam alteradas pelo Plano, quanto à votação do Plano.
- ☐ Credores retardatários, ressalvados os titulares de créditos trabalhistas, na forma da lei.
- ☐ Titular de crédito ilíquido sem reserva que atribua valor ao crédito.

Credores abrangidos pelo art. 43 da Lei nº 11.101/2005:

Sócios da devedora e pessoas ou sociedades abrangidas pelas relações societárias e familiares descritas no art. 43 podem comparecer e discutir as matérias, desde que sejam credores, mas não votam e não são considerados nos quóruns.

Discussão sobre o crédito:

A existência de discussão judicial sobre a existência, o valor ou a classificação do crédito não suspende automaticamente a AGC. Decisão posterior sobre o crédito não invalida, por si só, as deliberações já tomadas.

DIREITO DE VOZ NÃO É DIREITO DE VOTO

Alguns credores podem participar e se manifestar, mas não integrarão o quórum nem votarão. A Administração Judicial Conjunta fará o controle da base de votação conforme a lei, as decisões judiciais e os documentos disponíveis.

Situações especiais

1

Crédito ilíquido e reserva

O credor de quantia ilíquida poderá votar se houver reserva de importância fixada pelo Juízo competente. Sem valor judicialmente estimado, poderá comparecer e discutir, mas o crédito não terá base econômica para o cômputo do voto.

2

Credor investidor e individualização

Titulares de títulos de dívida relacionados em nome de agente fiduciário, trustee ou entidade equivalente devem promover previamente a individualização do crédito conforme o edital específico. Somente depois poderão habilitar seu representante para a AGC.

3

Cessão ou promessa de cessão

A cessão ou promessa de cessão de crédito habilitado deve ser imediatamente comunicada ao Juízo da recuperação judicial, para atualização da titularidade e correta identificação de quem exercerá os direitos na AGC.

4

Crédito em moeda estrangeira

Para fins exclusivos de votação, o crédito será convertido em moeda nacional pela cotação oficial de venda do dia útil imediatamente anterior à instalação da Assembleia. A taxa permanecerá fixa durante eventuais suspensões ou continuações.

5

Credor estrangeiro

A procuração, os atos constitutivos e os demais documentos pertinentes à comprovação da representação legal deverão vir acompanhados de tradução juramentada. Conforme o edital, ficam dispensados o apostilamento e a notariação.

CASOS CONCRETOS

A Administração Judicial Conjunta poderá analisar particularidades documentais e processuais de cada credor. Este manual apresenta critérios gerais e não substitui decisão judicial específica.

Perguntas frequentes

1. Vou presencialmente. Preciso me habilitar na plataforma?

Sim. A habilitação prévia é exigida independentemente da modalidade de participação.

2. Posso entregar a procuração no dia da AGC?

Não. O edital informa que os documentos de representação não serão recebidos no dia da Assembleia.

3. Meu cadastro foi feito. Já estou automaticamente habilitado?

Não. É necessário solicitar a habilitação no processo e aguardar a aprovação da Administração Judicial Conjunta.

4. Posso compartilhar meu login?

Não. O acesso é individual e será permitido apenas um acesso por login durante a AGC.

5. Posso participar pelo celular?

Sim, mas o edital recomenda notebook ou desktop, navegador atualizado e conexão estável.

6. Como peço a palavra?

Aguarde a abertura das manifestações e utilize o recurso indicado na plataforma, como chat ou comando de solicitação de fala. O tempo é de até 3 minutos por credor ou representante.

7. Meu crédito ainda é ilíquido. Posso votar?

Somente se houver reserva de importância judicialmente fixada, que atribua valor ao crédito para o voto.

8. Sou titular de Notes ou outro título de dívida. O que faço?

Primeiro, conclua a individualização conforme o edital específico. Depois, solicite a habilitação para a AGC.

9. Onde encontro o Plano de Recuperação Judicial?

Nos sites das Administradoras Judiciais, no site de Relações com Investidores das Recuperandas e nos autos eletrônicos. Também haverá cópias físicas no local da AGC.

10. A Assembleia será gravada?

Sim. A AGC será integralmente gravada.

Links, contatos e checklist final

- **Plataforma Assembledx Pillar:** <https://assembledxpillar.com.br/>
- **Carapetcov Administração Judicial - Processos:** <https://carapetcovaj.com.br/processos/>
- **Gomes de Mattos Administração Judicial - Grupo Ambipar:**
<https://gomesdemattos.com.br/admjudicial/lista-de-processos/grupo-ambipar/>



- **Relações com Investidores da Ambipar - Documentos da RJ:** <https://ri.ambipar.com/documentos-da-recuperacao-judicial/>
- **Consulta processual EPROC/TJRJ:** <https://eproc1g.tjrj.jus.br/>

Contatos:

Suporte Assembledx	Chat on-line e WhatsApp (48) 3372-8910 - segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.
Carapetcov Administração Judicial	ambipar@carapetcovaj.com.br +55 (21) 3253-0335
Gomes de Mattos Administração Judicial	admjud@gomesdemattos.com.br WhatsApp (21) 98491-5538

Checklist final do participante:

☐ Li o edital e conferi eventuais decisões posteriores.	☐ Minha habilitação foi aprovada.
☐ Criei ou atualizei meu cadastro na plataforma.	☐ Escolhi a modalidade de participação.
☐ Solicitei a habilitação até 24h antes da data da AGC em que participarei.	☐ Separei documento original para o credenciamento.
☐ Enviei toda a documentação de representação.	☐ Testei internet, equipamento e navegador.
☐ Acompanhei o status em "Minhas Solicitações".	☐ Acessarei a AGC com antecedência.

MENSAGEM FINAL

A Administração Judicial Conjunta está mobilizada para orientar os credores, conferir as habilitações e organizar os trabalhos da Assembleia com segurança, transparência e regularidade. Antecipe suas providências e evite deixar o cadastro ou o envio de documentos para o último momento.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL CONJUNTA

Gomes de Mattos Administração Judicial | Carapetcov Administração Judicial